

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal
de Viseu, realizada no dia 16 de Julho de 1954.

Aos dezassete dias do mês de Julho de mil e novecentos e cinquenta e quatro, nesta cidade de Viseu e Salão sobre dos Fados do Concelho, realizou-se pelas vinte e uma horas a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Compareceram os Exelentíssimos Senhores Doutor João Luís Vieira da Silva, digo, Carlos Garcia Fialho, Alberto José Barreira - Iheira, Honório Augusto da Costa, Manuel Estanislau Vieira de Barakoma e Paúl Galado de Almeida, o primeiro em qualidade de Presidente e os restantes na de Vereadores da Câmara Municipal de Viseu.

Verificada a presença da maioria dos membros da Câmara o Srº Presidente declarou aberta a reunião, considerando-se justificadas as faltas dos Senhores Presidente, Doutor João Luis Vieira da Silva, Doutor Luís Joaquim de Matos Soárez e José Honório Vieira Lopes.

Sida a acta da reunião anterior, já aprovada e encosta, a qual foi imediatamente assinada, sem qualquer alteração.

Balanços: — Aprovados os balancetes desta data, viseirenses.

se os saldos de mil trinta e triuta oito centos quatro reis e cinquenta e seis escudos e vinte e cinco centavos, da Câmara Municipal, e de vinte e quatro centos e vinte escudos e noventa centavos, do Turisco.

Propostas apresentadas: — Pelo seu Presidente, que foi aprovada, da propriedade da sua cidade, no sentido de não secais se edifício Galá, D. Mação de São Manuel, pelos inconvenientes de diversa ordem que nesse dia advine para o Município e que se torna indispensável encarecer, antes da sua inauguração oficial.

Pelo seu Vereador Manuel Francisco Vieira de Barata, que ficou pendente para estudo, para que a Câmara deliberasse pedir a criação de seu parque de estacionamento na Praça do Sinaldo, bem como sobre a fixação das respectivas taxas.

Correspondência: — Foi lida a seguinte correspondência: —

— Ele Ofício da Presidência da República, agradecendo o telegrama de saudações que lhe foi enviado por esta Câmara por motivo do regresso àqui do seu Presidente da República. Foi recomendado arquivar;

— Dessa carta do seu Ofício Autólio Silveira, respondendo ao ofício anterior seu seis centos e quarenta e dois, acerca do brasão de armas da família Bogotêncio, o qual, dig, se encontra em seu poder a disposição deste Município. Foi mandado arquivar.

— Do Subjado de Leite, esse Ofício remetendo o processo de licenciamento de seu estabelecimento de Café requerido por Fábio Joaquim de Castro, apreciado por esta Câmara em reunião de vinte seis de Fevereiro do corrente ano, bem como o respectivo auto de instalação, do qual se verifica salvo-
por a Tôdas as condições de abertura e funcionamento, dispensando a instalação exemplar. Foi deliberado que se passe o Alvará.

Regimentos:

a) — Obras: — De Joaquim Autônio Spada, morador na Rua B, número dezassete do Bairro de Gasas para Pobres, dista cidade, pedindo licença para abrir um pôco no seu terreno

Processo 6

do mesmo prédio. Defrido, uma vez que a sua localização, apressada pela Repartição Fáctica, não constitui a estabilidade dos edifícios próximos; que seja consequentemente revisto e protegido a boca de ferro a evitar o seu desmoronamento da ficar cessa as condições de segurança necessárias; que os produtos de escavação sejam removidos para local a indicar pela Câmara e que à falta de cumprimento destas condições proceda ao seu blindamento e encerramento do povo.

— De Manuel Abreu Ascensão Sandoval, casado, engenheiro, residente em Lisboa na Rua Abreu Ascensão, número 61, pedindo licença para reconstruir as obras do seu prédio da Rua da Misericórdia desta cidade. Defrido.

— De Vítor de Sousa Fernandes Cabral, residente em Vila do Conde, pedindo licença para demoler doze metros de muro de suporte no prédio da Rua Goude da Terra, a fim de ser reconstruído. Defrido.

— De Álvaro Martínez, residente em Braga, pedindo licença para construir uma fossa séptica, na sua propriedade do Bairro de Nossa Senhora do Barreiro. Defrido.

X — Da Construtora Abraútila, licenciada, cerca de um ano, pede que se lhe esteja prorrogado o prazo que lhe foi estabelecido para realizar delimitação das obras no seu prédio da Rua Doutor Joaquim Henriques da Fonseca, número trinta e seis, desta cidade. Defrido, desde que o espaço ocupado fique situado na parte indicada a nordeste da planta que ao requerimento juntou a Repartição Fáctica.

— De Moisés António Santana, residente em Loures, pedindo que lhe seja prorrogado o prazo que lhe foi estabelecido para realizar delimitação das obras no seu prédio da Rua Doutor Joaquim Henriques da Fonseca, número trinta e seis, desta cidade. Defrido por vinte e sete dias.

— De Arckipélago Baciro, licenciada, pedindo que seja autorizada a modificar as escadas de acesso à Igreja de São Sebastião, com vista a melhorar a visibilidade do acesso

ao posto de abastecimento por ile construido naquele local, de harmonia com o projecto que juntá e cujas obras serão por ile totalmente executadas por sua conta, sob a supervisabilidade e determinação da Repartição Técnica deste Município. Segundo, devendo os degraus ter as dimensões de trinta e setenta oito milímetros por canto e quarenta e cinco milímetros e depois de obtida a necessária licença da Junta destronos de Postas, antes de tirada a licença desta Gaiola, segundo parar da Repartição Técnica.

— De Manuel António Moreira Barreiro, residente nesta cidade, na Rua do Rainhado, pedindo licença para realizar obras no seu prédio da Rua dos Mercadores, n.º vinte e seis, conforme desenho que joecta. Segundo, nessa vez que desista da maior parte da parte que vai ser definir, esse faze do auto-plano de urbanização da cidade prorrogação local, o alargamento da rua, segundo informa a Repartição Técnica.

— De Manuel Filipe, morador no Escorial, pedindo licença para obras no prédio n.º vinte e cinco A, da Rua das Funtas, desta cidade, conforme planta que joesta. Segundo.

— De Francisco Rosado, morador na Rua dos Bazaros, n.º vinte e três A, pedindo licença para realizar obras no seu prédio da Travessa do Mezeio, n.º vinte e dezoito, desta cidade, conforme projecto que joecta. Segundo.

— De António Proques, residente, com sede na Rua Santa Clara, n.º vinte e sete e dois, pedindo licença para ampliar o armazém situado na mesma Rua e n.º vinte, conforme planta que joecta. Segundo.

— De Francisco José da Silva, morador na Rua de Burgos, n.º vinte e oito, conforme planta que joecta. Segundo.

b) — Diversos: De Filho Alberto da Rocka Branca, pedindo trinta dias de licença grata, que só lhe poderá ser concedida de-

peis de convenientemente informado o requerimento.

— De Júlio dos Santos Pires Soares, desenhador da Câmara Municipal, pedindo dezasseis dias de licença graciosa. Ratificado o de-
senvolvimento dado pelo Leitor Presidente em diaz doz correntes.

— De Euácio Garcia Rogue, casado, conciante, residente em São Marcos, pedindo licença para transferir para Juvêncio Branco, artílho, trabalhador, ali também residente no seu estabeleci-
mento de talho e saltearia, sótão na Rua dos Societários da
refida freguesia de São Marcos, e que lhe seja autorizado o
respectivo arvreamento, nos termos do artigo triteto e seto
da Portaria seis mil e sessenta e cinco. Defendido

— De Felismina Rosa Pozuamieiro, conciante, nora, re-
sidente no bairro vário de Bacelos, concierto vário, desta ci-
dade, pedindo para transferir para seu nome o alvará do es-
tabelecimento de taberna de seu marido, Manuel Antônio Gar-
cia, sótão na Rua Pedro Lemos, concierto vário, desta cidade,
e que lhe seja autorizado o respectivo arvreamento. Defendido

— De Sebastiana Rosa, casada, doméstica, residente na Rua
do concierto vário, do Bairro do bafaria de Il Rei, desta cidade,
pedindo que se lhe declare, por meio de deliberação devidamente
tencada, qual a sua situação econômica. A Câmara Munici-
pal, tendo em vista as entidades juntas ao requerimento,
uma passada pela Seccão de Finanças do concelho de Bro-
ra, pela qual se constata que a requerente não paga contribui-
ção ao Estado, por este concelho, e outra passada pela Junta
de Freguesia da Sé, desta cidade, disjo, do mesmo concelho,
que real pe certifica que a requerente é pobre, deliberou decla-
rar que não conhece a esta quaisquer deus.

Outras deliberações: — Conceder abuso de família ao serrante Ti-
túlio Augusto Machado, relativamente a sua filha Maria Antô-
nia da Conceição e mandar passar férias de impossabi-
lidade para tratamento de João de Deus Soares Rodrigues,
no Instituto Auxiliu da Costa Tenuira.

Pagamentos

a) - Ratificados: - Ratificar os pagamentos com prevididos nas

autorizações uniueros uisf setecentos e dixito a uisf setecentos e deuante,
da Câmara Municipal, na importânciia de sessenta o pôrte setecentos e
cinquenta centavos.

(b) - Autorizados - Autorizar os pagamentos compreendidos nas
autorizações uniueros uisf setecentos e vinte a uisf setecentos e
oitenta e seis, da Câmara Municipal, na importânciia de cento
e trinta e seve centos duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e oitenta ce-
taros, e nas autorizações uniueros duzentos e quatro a duzentos e
seve, do Tesouro, na importânciia de uisf setecentos e cinquenta
escudos e setenta centavos.

Hada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encarregado
a reunião, da qual, para escutar, se larnou o presente acto a
submeter à aprovação da Câmara na proxima reunião.

Pessoalpo es rassuras: "já aprovada esse uisf reeita, a qual
foi hinc dia abacento assinada, seu qualqueur alteração" e
"antes da sua inauguração oficial".

O acto, Antes de sua publicação, segue o oficial, ser-
viudo de chefe da secretaria, se escrivão e subscritor.